



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS - Edital n.º 01/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A DR^a. TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMBARÁ, no uso de suas atribuições legais, passa a analisar os títulos apresentados na forma do item 6.7 do Edital 01/2019.

A candidata **Sandra Tamiko Nakai** apresentou certidão de exercício da função de conciliador na unidade do Juizado Especial desta comarca, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, o qual atribuo valor de 0,15 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "c". A candidata apresentou ainda o certificado de especialização em Direito Civil e Processo Civil, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3".

O candidato **José Victor Mouta** apresentou certificado de especialização em Direito do Estado – Área de Concentração em Direito Tributário, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3".

O candidato **Rodrigo Biagi Cacciatori** apresentou declaração de especialização em Direito Civil do Consumidor e Processual Civil, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3".

O candidato **Vinicius Alfredo Gofonix Niz Marvulle** apresentou certificado de curso de extensão sobre matéria jurídica "NPJ em Extensão", com mais de 100 (cem) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,02 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "e".

A candidata **Camila Braga Verdelho** apresentou certificado de especialização em Direito do Estado, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3".

O candidato **Mário Inácio Xavier de Barros Martins** apresentou de exercício da função de conciliador na unidade do Juizado Especial de Santa Mariana, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, o qual atribuo valor de 0,15 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "c". O candidato apresentou ainda declaração de especialização em Direito Previdenciário, na forma da



ESTADO DO PARANÁ

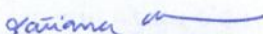
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3". O candidato apresentou ainda certificado de especialização em Direito Civil e Processual Civil, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3"

| | CANDIDATOS APROVADOS | NOTA DA PROVA ESCRITA | TÍTULOS | NOTA FINAL |
|-----|---------------------------------------|-----------------------|---------|------------|
| 1º | RODRIGO BIAGI CACCIATORI | 7,0 | 0,2 | 7,2 |
| 2º | MÁRIO INÁCIO XAVIER DE BARROS MARTINS | 6,5 | 0,55 | 7,05 |
| 3º | JOSÉ VICTOR MOUTA | 6,5 | 0,2 | 6,7 |
| 4º | AMANDA MORELLI DIAS | 6,5 | 0 | 6,5 |
| 5º | SANDRA TAMIKO NAKAI | 5,5 | 0,35 | 5,85 |
| 6º | CAMILA BRAGA VERDELHO | 5,5 | 0,2 | 5,7 |
| 7º | VINICIUS ALFREDO GODONIZ NIZ MARVULLE | 5,5 | 0,02 | 5,52 |
| 8º | ANA CAROLINE DA SILVEIRA | 5,5 | 0 | 5,5 |
| 9º | BRUNA DA CUNHA DELALIBERA | 5,5 | 0 | 5,5 |
| 10º | CAIO MARCHIONI DA SILVA | 5,5 | 0 | 5,5 |
| 11º | ANA MARIA ROMÃO | 5,0 | 0 | 5,0 |
| 12º | TIAGO CRISTÓVÃO DE CARVALHO | 5,0 | 0 | 5,0 |
| 13º | THAYSA CARVALHO MILANI | 5,0 | 0 | 5,0 |

Os classificados deverão preencher ficha cadastral na Secretaria responsável pelo processo seletivo e apresentar os documentos descritos no item 8.1 do Edital 01/2017, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da lista de classificação final na página dos Juizados Especiais e no site do Tribunal de Justiça.

Cambará, 26 de fevereiro de 2019.


TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA
JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTE